



Córrego Fundo, 13 de maio de 2020 – EDIÇÃO: 534 – ANO III – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 089 / 2020 Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio, a Servidora Carla Cristina da Silveira Faria, Oficial administrativo II, portadora do RG nº MG-12.637.371, inscrita no CPF sob o nº 056.174.926-40, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 96 da Lei Complementar 021/2.010, no período de 11 de maio de 2020 a 09 de junho de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 07 de maio de 2.020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

PORTARIA Nº 090 / 2020 Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio, a Servidora Edina Maria de Oliveira, efetiva no cargo de Gari (em ajustamento funcional), portadora do RG nº MG-13.394.640, inscrita no CPF sob o nº 091.093.246-82, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 96 da Lei Complementar 021/2.010, no período de 11 de maio de 2020 a 09 de junho de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 07 de maio de 2.020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

PORTARIA Nº 092 / 2020 Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio, a Servidora Veralucia de Macedo, efetiva no cargo de Auxiliar de serviços gerais, portadora do RG nº MG-11.730.269, inscrita no CPF sob o nº 044.992.706-77, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 96 da Lei Complementar 021/2.010, no período de 13 de maio de 2020 a 11 de junho de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 08 de maio de 2.020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

PORTARIA Nº 093 / 2020 Concede a Progressão Horizontal a servidor público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, em conformidade com o Decreto 2.172/2014 e artigo 42 da Lei Complementar 019/2010, e suas alterações. RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, o reajustamento equivalente a 3% (três por cento), em virtude da Progressão Horizontal conquistada, calculado sobre o vencimento do grau inicial, Lei Complementar 019/2010 Classe VII, Grau B, para a Classe VII, Grau C; Advogado: Jaime Gaipo Ribeiro da Silva, a partir 12/05/2020. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se. Município de Córrego Fundo, 11 de maio de 2020. Erica Maria Leão Costa Prefeita

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 033/2020 Contratante: Município de Córrego Fundo Contratada: Tania Mara Souza Ferreira Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária de serviços de excepcional interesse público pela CONTRATADA, na função de Monitora de educação infantil, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público. Valor: R\$ 1.091,82 (um mil, noventa e um reais e oitenta e dois centavos) mensalmente. Integra o valor do Contrato a gratificação de atividade em creche conforme a Lei Municipal nº 628/2015. Vigência: 07 (sete) meses e 09 (nove) dias, no período de 08 de maio de 2.020 a 16 de dezembro de 2.020, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. Córrego Fundo, 08 de maio de 2020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO TEMPORARIA DE SERVIÇOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 029/2020 Contratante: Município de Córrego Fundo Contratada: Giani Faria Leal Objeto: Rescindir, a partir do dia 08 de maio de 2020, o Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 029/2.020, firmado em 04 de março de 2020, cujo objeto é a prestação de serviços na função de Monitora de educação infantil, a partir do dia 08 de maio de 2.020, tendo em vista, a decisão judicial determinando a reinclusão imediata da Senhora Tania Mara Souza Ferreira na lista de classificação de acordo com o resultado obtido pela mesma no certame. Córrego Fundo, 07 de maio de 2020. Érica Maria Leão Costa Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 13 de maio de 2020 – EDIÇÃO: 534 – ANO III – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br
Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÓRREGO FUNDO – MG. Extrato de realinhamento de preço dos itens GASOLINA COMUM e DIESEL COMUM, referente ao Processo Licitatório 008/2020, Pregão Presencial no Registro de Preços nº 01/2020. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum) para abastecimento dos veículos da frota do SAAE de Córrego Fundo – MG e também equipamentos (roçadeira). Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Córrego Fundo. Licitante vencedora: Auto Posto Pingo de Ouro Ltda ME. Valor contratado: GASOLINA COMUM – R\$ 4,99, DIESEL COMUM – R\$ 3,89. Preço realinhado: GASOLINA COMUM – R\$ 4,45, DIESEL COMUM – R\$ 3,31. Publique-se. Córrego fundo, 04 de maio de 2020. Olavo Roberto Pinto. Diretor do SAAE

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.